



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO N.º _____ DE 2024 (Da Sra. Delegada Ione)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a atuação dos órgãos da Segurança Pública no enfrentamento aos crimes cibernéticos ou digitais, em especial a pedofilia, nos termos do artigo 4º, da Lei n.º 12.735, de 30 de Novembro de 2012, com participação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a atuação dos órgãos da Segurança Pública no enfrentamento aos crimes cibernéticos ou digitais, em especial à pedofilia, nos termos do artigo 4º, da Lei n.º 12.735, de 30 de Novembro de 2012, com participação da Frente Parlamentar de Enfrentamento à Pedofilia da Câmara dos Deputados, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante da Comissão da Infância do Conselho Nacional do Ministério – CNMP;
- Representante do Departamento da Polícia Federal (Crimes Cibernéticos);
- Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL - Delegado Rodolfo Queiroz Laterza;
- Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Delegada Letícia Baptista.
- Chefe do Departamento Estadual de Investigação, Orientação e Proteção à Família (DEFAM) da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – Delegada Carolina Bechelany Batista da Silva.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A Lei n.º 12.735, de 2012, tipifica condutas realizadas mediante uso de sistema eletrônico, digital ou similares. A norma também dispõe que os órgãos da polícia judiciária estruturarão, nos termos de regulamento, setores e equipes especializadas no combate à ação delituosa em rede de computadores, dispositivo de comunicação ou sistema informatizado.

Neste sentido, destacamos que o crime cibernético ou digital é aquele executado online. Inclui desde os roubos de identidade e outras violações de segurança, até o 'cyberstalking', assédio, bullying e exploração sexual infantil por esse meio. Para um efetivo combate a esses tipos de crimes é necessário investimentos na estrutura das Forças de Segurança, conforme dita o artigo 4º da referida lei.

A internet tornou-se indispensável na atualidade, todavia, muitos criminosos estão aproveitando-se da tecnologia para práticas delituosas. O grande problema desses delitos cibernéticos é a escassa legislação e morosidade do Estado em investimentos, que não consegue acompanhar os avanços dos crimes.

Existem diversos crimes praticados no mundo virtual, a pedofilia, entretanto, é o que provoca maior revolta e indignação na sociedade e a maioria de seus casos se inicia na internet.

Os pedófilos costumam se utilizar da rede mundial de computadores pela facilidade que ela oferece para encontrarem suas vítimas. Nas salas de bate-papo ou redes sociais eles utilizam de um perfil falso e usam a linguagem que mais atrai as crianças e adolescentes.

Usam informações fornecidas inocentemente pela própria criança para construir a imagem com que vão se apresentar a ela (como temas de interesse, por exemplo), buscando assim cativar sua atenção; podem convencer a criança a ligar sua webcam, para conseguir fotografá-la e filmá-la.

Os criminosos se passam por crianças para enganá-las, as prometem presentes, dinheiro, conseguem informações pessoais das crianças e alguns chegam a marcar encontros onde ocorre a agressão física, que começa com um pedido à criança para que retire sua roupa, podendo terminar com a morte da vítima.

Assim, ao propormos a audiência em tela, chamamos o debate com os demais órgãos envolvidos no enfrentamento dos crimes cibernéticos, em especial à Pedofilia, com intuito de confirmar a importância de investimentos neste setor.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cabe salientar que, trata-se de responsabilidade continua dos governos promover investimentos em tecnologia na área da Segurança Pública, em especial, em ações de inteligência no combate à criminalidade cibernética ou digital.

Considerando a situação apresentada, solicito o apoio dos nobres pares pela aprovação do presente requerimento, com intuito de realização da referida audiência pública.

Sala da Comissão, ____ de março de 2024.

Delegada Ione
Deputada Federal
AVANTE/MG

